

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 952/2023-DAF/SEPLAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/996317 e, ainda, o Atestado Médico de 23/08/2023,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde Dispensada de Perícia à servidora LAURINDA DA CONCEICAO RIBEIRO CARDOSO, Id. Funcional nº. 26310/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/08/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 982439

DIÁRIA

PORTARIA Nº 955/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2215380 de 30.08.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo Coordenador, SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5965667/1, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura A, todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Placas/PA, nos dias 05 e 06.09.2023, com o objetivo de realizarem vistoria técnica dos convênios nº. 007/2021, 005/2022, no referido município, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 982436

PORTARIA Nº 953/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2215355 de 30.08.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar ao servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, a viajar para o município de Marabá/PA, no período 04 a 06.09.2023, para acompanhar ajustes na sala da Secretaria de Estados dos Povos indígenas no referido município, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 982362

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0276/2023 – GABS/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre Comissão de Contratação, encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos público, visando realização de Concurso Público para o Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;
CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;
CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 8 da Lei Federal nº 14.133/21;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, para integrar a Comissão Contratação no sentido de proceder à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para o Instituto de Terras do Pará – ITERPA.
Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:
I. André Fernandes de Pontes - Presidente
II. Washington Ricardo de Menezes Santos – Membro
III. Neuza Fernanda de Moraes Melo – Membro
IV. Edemilson Fagundes Barbosa – Membro
V. Maria Cristina Roma de Jesus - Membro
Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizada por pelo menos três membros da comissão Especial de Licitação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Belém, 04 de setembro de 2023
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 982920

PORTARIA Nº 298, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto 3310, de 04.09.2023
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 298, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		88.336,85	0,00	0,00	0,00	88.336,85
Despesas Ordinárias						
	02501000061	88.336,85	0,00	0,00	0,00	88.336,85
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		1.155.064,10	0,00	0,00	0,00	1.155.064,10
Despesas Ordinárias						
	02899000097	1.155.064,10	0,00	0,00	0,00	1.155.064,10
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Desapropriação						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00